



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Superintendência de Educação a Distância

**EDITAL nº 13/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, LATO SENSU, EM ENSINO DE CIÊNCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIA É 10!, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/UAB**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB torna público, pelo presente Edital, as normas do Processo de Seleção de Cursistas para o Curso de Especialização *lato sensu* em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciência é 10!, na modalidade a distância, com carga horária de 480h (quatrocentos e oitenta horas). O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior, que comprovarem exercer atividades em escolas das redes públicas de ensino.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no Curso de Especialização *lato sensu* em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciência é 10!, na modalidade a distância, conforme o item 2.1, e será executada com base nas disposições elencadas neste Edital e de acordo com as regras gerais da Secretaria de Ensino a Distância - SEAD/UFES e orientações da CAPES/MEC.

1.2. O/A candidato/a que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas no presente Edital será automaticamente eliminado/a do processo de seleção.

1.3. O/A candidato/a selecionado/a que não apresentar os documentos relativos ao item 4.2 a tempo e a modo estabelecidos neste Edital terá sua matrícula indeferida.

1.4. Uma vez matriculado, o aluno se comprometerá a cumprir as atividades e a realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do Curso.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas, distribuídas por 8 (oito) polos municipais de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Quantidade de vagas por polo UAB

<b>POLO</b>	<b>Vagas</b>
Castelo	25
Itapemirim	25
Mantenópolis	25
Pinheiros	25
Santa Leopoldina	25
São Mateus	25
Venda Nova do Imigrante	25
Vila Velha	25
<b>Total</b>	<b>200</b>

2.2 - As vagas serão preenchidas, por polo, de acordo com a ordem de classificação dos/as candidatos/as, considerando a opção de polo feita por eles/elas na ficha de inscrição e a comprovação da vinculação à Rede Pública de Educação Básica.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. Ser portador de diploma de curso superior, nas áreas do conhecimento (ciências, biologia, química e física), e comprovar ser professor efetivo ou em designação temporária na rede pública de educação básica em efetivo exercício em sala de aula.
  - 3.1.1. Os demais candidatos, que não se enquadrarem no perfil apresentado pelo item 3.1., terão suas inscrições avaliadas, caso haja vaga remanescente.
- 3.2. Ter interesse nas temáticas do Curso;
- 3.3. Ter disponibilidade para:
  - a) Realizar 10h de estudos por semana durante o período do curso;
  - b) Realizar navegação, *on-line*, durante, no mínimo, 4h semanais, durante o Curso, para participar de discussões;
  - c) Participar dos encontros presenciais obrigatórios nos polos que escolherem, agendados previamente pela Coordenação do Curso;
  - d) Participar do Curso de Extensão de Acolhimento UAB ofertado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Universidade Federal de Goiás. A participação no Curso de Acolhimento é **obrigatório**, sem o qual não se efetivará a matrícula do/a aluno/a no Curso de Especialização em Ensino de Ciências;
  - e) Desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores ou tutores a distância.
- 3.4. Possuir familiaridade com o uso de computadores e internet.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período: 16/10/2019 a 14/11/2019.**

4.2. O/a candidato/a deverá efetuar a inscrição, *on-line*, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no sítio eletrônico <www.sead.ufes.br>. **Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá imprimir o comprovante de inscrição e encaminhá-lo**, em envelope lacrado, à Coordenação do Curso, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples da carteira de identidade, emitida por secretarias de segurança pública ou órgão militar (frente e verso);
- b) Cópia simples do CPF (caso não esteja registrado na carteira de identidade);
- c) 01 foto 3X4 (não serão consideradas as digitalizadas);
- d) Cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;
- e) Cópia simples do título de eleitor;
- f) Cópia simples do comprovante da última votação ou da certidão de quitação eleitoral;
- g) Cópia **autenticada** do diploma de graduação (frente e verso) ou Cópia **autenticada** da Declaração de Conclusão de Curso, em que conste a data da Colação de Grau a qual não pode ser superior a 365 dias;
- h) Comprovação de vínculo profissional atual na rede pública de educação básica, emitida pelo setor de RH da instituição a qual o/a candidato/a se vincula.

4.3. Os/as candidatos/as deverão enviar, em envelope lacrado, a documentação exigida nos itens 4.2, por uma das formas a seguir:

- a) Enviados por SEDEX para o endereço descrito no item 4.7, respeitando-se o período de inscrições para a postagem **ou**
- b) Entregues pessoalmente na SEAD/UFES - Secretaria da Especialização em Ensino de Ciências, no endereço descrito no item 4.7, no horário das 8h às 16h **ou**
- c) Entregues no polo para o qual se inscreverá e no qual há oferta de vagas (conforme quadro 2), no horário de funcionamento do polo.

4.4. Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior ao prazo constante no item 7.2 deste Edital.

4.5. Será desabilitado para o processo de seleção o/a candidato/a cuja documentação requerida estiver incompleta.

4.6. Contatos e endereço para envio da documentação:

Quadro 2: Localização dos polos

<b>POLO</b>	<b>Endereço</b>
Castelo	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Madalena Pisa, Praça Mário Lima, Nº 43, Bairro Vila Isabel, Castelo-ES, CEP 29360-000
Itapemirim	Av. Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Mantenópolis	Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Em cima da Rodoviária, Mantenópolis - ES, CEP 29770-000
Pinheiros	Rua General Rondon, s/nº, Centro, Bairro Nova Canaã, Pinheiros - ES, CEP 29980-000
Santa Leopoldina	Rua Carlos Alberto do Nascimento nº 135, Bairro Moxafongo, Santa Leopoldina - ES, CEP 29640-000
São Mateus	Rua Duque de Caxias, nº 194-A, Bairro: Carapina, CEP: 29.933-030, São Mateus/ES
Venda Nova do Imigrante	Av. Evandi Américo Comarella, 385, 3º Piso, Andar da Prefeitura Municipal VNI, Centro, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29375-000
Vila Velha	Rua Antônio Ataíde, 246, Centro, Prainha, Vila Velha - ES, CEP 29100-290

**Endereço para envio e documentação:**

*Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências*

*A/C: Profa. Dra. Luciana Dias Thomaz*

*Superintendência de Educação a Distância - SEAD*

**ASSUNTO:** Candidato a Cursista

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória - ES - Campus de Goiabeiras - CEP: 29075-910 (térreo do Teatro Universitário)

**Contato:**

Sítio eletrônico: <http://www.sead.ufes.br>

Horário: de 2ª a 6ª feira, **das 8h às 16h.**

**5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos/as candidatos/as será realizada mediante duas etapas:

- a) Prova de Títulos;
- b) Curso de Extensão de Acolhimento UAB - Ciência é 10!

5.1.1. A Prova de Títulos obedecerá ao critério de pontuação constante do quadro 3.

**Quadro 3:** Critérios de Pontuação do Currículo - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

<b>Especificação do Título</b>	<b>Pontos por título</b>		
Outro Curso de Graduação, que não o pré-requisito	20 pontos	Área de Ciências, Biologia, Física e Química	20,0
		Área afim	10,0
Curso de Especialização Obs.: Contar-se-á somente um diploma	Até 30 pontos	Área de Ciências Naturais ou de ensino ou de educação	30,0
		Área afim	10,0
Cursos realizados na área	Até 20 pontos	2 (dois) pontos a cada 40h	20,0
Experiência profissional no magistério da educação básica	Até 30 pontos	2 (dois) pontos por ano	30,0

5.1.2 Todas as categorias do Quadro 3 deverão ser devidamente comprovadas pelos candidatos.

5.1.3 O curso de Extensão Acolhimento UAB - Ciência é 10! Compõe-se de 3 módulos de 60 horas, totalizando 180 horas. (1º Módulo - Tecnologia da Informação e Comunicação, 2º módulo - Matemática, 3º Módulo - Português). Nesse Curso o/a estudante deverá ler todo o conteúdo, responder às atividades de interação (não pontuadas) e, ao final, realizar uma avaliação final (pontuada). Para ser aprovado e obter o certificado, que possibilitará a matrícula no Curso de Especialização em Ensino de Ciências, deve resolver todas as atividades propostas e atingir, no mínimo, 60% de aproveitamento.

5.1.4 Os candidatos que compuserem a lista de espera, poderão realizar o Curso de Acolhimento UAB - Ciência é 10! Quando concluírem todas as atividades descritas no item 5.1.3 receberão certificado de Curso de Extensão de 180 horas. Entretanto, a realização do Curso de Acolhimento não dará direito à matricular-se no curso de Especialização Ciência é 10!, mas é pré-requisito, caso seja convocado posteriormente, em caso de surgimento de vaga no polo para o qual se inscreveu.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS**

6.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

6.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á, observando-se, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

6.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação em Experiência profissional no magistério da educação básica.
- b) maior idade.

6.3. A lista de candidatos selecionados será publicada no site <[www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br)>, acompanhada de instruções inerentes à efetivação da matrícula.

6.4. Os candidatos não listados na publicação do resultado desta seleção poderão apresentar **recurso fundamentado em até 48 h**, conforme instruções no site <[www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br)>.

6.5. O resultado dos recursos será disponibilizado em até de 2 (dois) dias úteis após o recebimento.

## **7. DO CALENDÁRIO**

7.1. Período de inscrições: de **16/10/2019 a 14/11/2019**.

7.2. Data limite para postagem ou entrega da documentação: **14/11/2019**.

7.3. Resultado da Prova de Título a partir de **03/12/2019**.

7.4. Período para Recursos do resultado: **em até 48h, após a divulgação do resultado**.

7.5. Resultado Final: a partir de **06/12/2019**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras anormalidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o/a candidato/a, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 8.2. As matrículas dos aprovados serão efetivadas automaticamente pela Secretaria do Curso.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando a SEAD/UFES por eventuais prejuízos que possa sofrer o/a candidato/a em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Avaliação, responsável pela realização da Seleção.
- 8.5. A SEAD/UFES reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Curso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos/as inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos/as candidatos/as que já tenham efetivado sua inscrição.
- 8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela SEAD/UFES. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico já referido.
- 8.7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.
- 8.8. A cópia da documentação de candidatos não aprovados e não classificados, enviada para Secretaria do Curso, poderá ser retirada na SEAD/UFES no período de **15/12/2019 a 15/01/2020**. Após esse prazo, as cópias dos documentos serão incineradas.

Vitória, 30 de setembro de 2019  
Reinaldo Centoducatte  
Reitor da UFES